

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos e ao Prefeito informações sobre a possibilidade de que, nos projetos de lei para abertura de créditos especiais, seja sempre indicada de forma detalhada a fonte dos recursos.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos desta Casa de Leis, bem como ao Sr. Prefeito Municipal, para que informem sobre a viabilidade técnica e administrativa de que todos os projetos de lei que visem a abertura de créditos especiais passem a indicar, obrigatoriamente e de forma pormenorizada, a fonte dos recursos que custearão tais despesas.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir o estrito cumprimento dos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal. A indicação clara da origem dos recursos — seja por excesso de arrecadação, anulação de dotações, superávit financeiro ou operações de crédito — é fundamental para que este Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora com precisão, compreendendo o real impacto orçamentário de cada propositura. Tal medida evita dúvidas durante a tramitação dos projetos e assegura à população o conhecimento exato de como o dinheiro público está sendo remanejado e aplicado.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD